

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em, 2 / 2 / 11  
*Beto*  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle PSB

IND 046 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CDP
- CDESOTMAT

Em, 08 / 02 / 11  
*[Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Transferência de Renda do Distrito federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso no condomínio Porto Rico na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

Temos verificado por índices de pesquisa que no Brasil a expectativa média de vida alcançada pela população tem crescido e já podemos considerar os números como bastante expressivos.

Se por um lado, esse índice tem indicação positiva, demonstrando que nossa população está vivendo mais, por outro, preocupam pela qualidade no atendimento a esses idosos, especialmente aqueles sem condições financeiras.

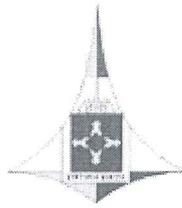
O baixíssimo valor das aposentadorias e o alto custo dos planos de saúde inviabilizam uma assistência diferenciada, deixando idosos à mercê de uma assistência médica deficiente e desumana, em filas de espera intermináveis.

Ademais, Cabe ao Poder Público proporcionar ao idoso a participação em todos os programas de qualidade de vida. Estando assim em consonância com o que estabelece o § 1º do artigo 230 da Constituição Federal, que prevê **programas de amparo aos idosos executados preferencialmente em seus lares.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 046 / 2011  
Fis. Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE ALEXANDRE PROT. 18/01/2011 16:26  
*[Signature]*

↓



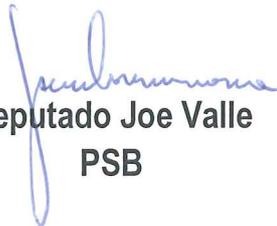
Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Joe Valle - PSB**

Portanto a sugestão ora proposta pretende minimizar as dificuldades, favorecendo a saúde física e mental, além do convívio salutar entre as pessoas que tanto contribuíram para a formação de nossa sociedade e, que pouco ou nada tem recebido na fase em que mais carecem de amor e atenção.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2011.



**Deputado Joe Valle**  
**PSB**

